



Informações Gerais

O 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (40º SEURS) – é organizado pela Universidade Federal da Fronteira SUL (UFFS) e será realizado, em formato remoto, de 23 a 25 de novembro de 2022, com o tema central “O Estado da Arte da Extensão na Região Sul do Brasil”, pautado nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como nos desafios e caminhos a seguir.

Cada Instituição Pública de Ensino Superior participante do 40º SEURS poderá inscrever até 15 trabalhos, selecionados internamente pelas próprias instituições para as apresentações orais, via plataforma *cisco webex*.

A UEL fará a seleção dos 15 (quinze) trabalhos, que representarão a Instituição no 40º SEURS, conforme regulamento interno organizado pela PROEX – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.



1) Inscrições dos Trabalhos – Seleção Interna da UEL

- a) Poderão participar do processo de seleção interna da UEL, os estudantes de graduação ou pós-graduação inscritos nos Programas de Extensão, Projetos de Extensão, Projetos Integrados com ênfase em Extensão ou Projetos de Prestação de Serviços devidamente cadastrados na PROEX em execução, ou, concluídos no período de janeiro a julho de 2022;
- b) O trabalho referente a inscrição deverá ser encaminhado à PROEX pelo e-mail **seurs@uel.br**, no período de **3 a 16 de agosto de 2022**, obrigatoriamente dentro das normas do evento, conforme Anexo II.
- c) Cada trabalho poderá ter até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes, sendo possível a participação de até 2(dois) estudantes de pós-graduação.
- d) Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito como apresentador (es), bem como o Coordenador/Orientador da ação (servidor da UEL).
- e) Cada trabalho poderá ser apresentado oralmente por até 2 (dois) estudantes, sendo obrigatória a participação de um estudante da graduação.
- f) É obrigatório apresentar o formulário de inscrição com todos os campos preenchidos e com a assinatura do orientador do trabalho para ciência das informações fornecidas.
- g) A comunicação entre a comissão organizadora e o autor do trabalho, será feita exclusivamente pelo e-mail utilizado no envio do trabalho.
- h) Até 15 (quinze) trabalhos serão aprovados para participar da apresentação oral, formato remoto, durante o 40º SEURS, conforme instruções do Anexo I;

Área Temática	Quantidade de Trabalhos
Saúde	4 (quatro)
Educação	3 (três)
Cultura	2 (dois)
Direitos Humanos e Justiça	2 (dois)
Comunicação	1 (um)
Meio Ambiente	1 (um)
Tecnologia e Produção	1 (um)
Trabalho	1 (um)
TOTAL	15 (quinze)



- i) A distribuição de vagas da UEL foi feita por área temática, baseando-se no número de projetos e programas de extensão em execução.
- j) Caso alguma área temática não tenha trabalhos inscritos, a vaga passará para outra, conforme critérios da PROEX.
- k) Após a inscrição do trabalho **não será possível a alteração dos nomes dos apresentadores (as).**

2) Critérios de seleção dos Trabalhos da UEL

- a) O trabalho deve estar no padrão do ANEXO II;
- b) Não poderão ser submetidos trabalhos já apresentados em outras edições. Se constatado plágio ou autoplágio, os responsáveis responderão às normas impostas pela UEL.
- c) As inscrições que não seguirem as normas serão desclassificadas e não serão encaminhadas ao Comitê Científico Extensionista;
- d) É obrigatório apresentar o formulário de inscrição com todos os campos preenchidos e com a assinatura do Coordenador/orientador da ação;
- e) Os trabalhos selecionados pela UEL serão inscritos pela PROEX para a sessão de apresentação oral do 40º SEURS, de 23 a 25 de novembro;
- f) Os bolsistas com trabalhos selecionados para representar a UEL no 40º SEURS estão dispensados da obrigatoriedade de apresentação no Por Extenso 2022.

3) Comitê Científico Extensionista

As propostas serão avaliadas pelo Comitê Científico Extensionista, formado por membros da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do CEPE.

4) Contato

Utilizar o e-mail seurs@uel.br para dúvidas e/ou informações. Colocar no assunto do e-mail - DÚVIDA/INFORMAÇÃO.



5) Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Recebimento das inscrições da UEL via PROEX, pelo e-mail seurs@uel.br	3 a 16/8/2022
Seleção dos trabalhos pelo Comitê Científico Extensionista da UEL	16 a 19/8/2022
Divulgação dos trabalhos selecionados pela UEL	19/8/2022
Envio dos trabalhos selecionados pela UEL para a Comissão do 40º SEURS (A PROEX fará a submissão de trabalhos e inscrição de seus apresentadores)	19/8/2022
Comissão do 40º SEURS fará a verificação dos trabalhos	Até 25/8/2022
Adequação dos trabalhos solicitada pela Comissão do 40º SEURS	22/8 a 7/9/2022
Resultado dos trabalhos aceitos	Até 9/9/2022
Período de inscrições de participantes	23/9 a 1/11/2022
Divulgação de salas, datas e horários das apresentações de trabalhos – Comissão do 40º SEURS	Até 8/11/2022
Realização do 40º SEURS	23 a 25/11/2022

6) Inscrições de apresentadores e participantes – 40º SEURS

A PROEX fará as inscrições dos apresentadores dos trabalhos selecionados pela UEL. Os apresentadores deverão ser estudantes da IES.

Os demais interessados em participar do 40º SEURS deverão se inscrever como participantes. O período de inscrição está previsto no cronograma e ocorrerá via site do evento.

Somente trabalhos apresentados constarão nos anais do evento.

7) Disposições Gerais - 40º SEURS

Os apresentadores de trabalhos terão direito aos certificados mediante presença nas atividades. Os certificados serão liberados após o término do evento, via site da UFFS.

Será disponibilizado certificado aos participantes mediante presença nas atividades. Os casos omissos serão submetidos à Comissão Executiva do 40º SEURS.



ANEXO I – ORIENTAÇÕES GERAIS (40º SEURS)

a) Modelo a ser disponibilizado: documento do Word;

O trabalho deve seguir, necessariamente, o formato padrão disponível no site do evento. Acesse o modelo AQUI.

Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos pela Comissão Organizadora do 40º SEURS.

b) Número total de páginas: até 5 (cinco) páginas;

c) Tamanho da página: A4;

d) Padrão da fonte: Arial (Corpo), cor preta;

e) Tamanho da fonte: 10 em textos de notas de rodapé e 12 nos demais textos; para legendas de tabelas, quadros e ilustrações seguir normas específicas da ABNT e IBGE;

f) Alinhamento de corpo de textos: justificado;

g) Margens: 2,5 cm superior, inferior e direita; 3,0 cm esquerda;

h) Itens e subitens: adotar numeração sequencial e em níveis (para subitens), em negrito e à esquerda;

i) Espaçamentos: 1,5 cm entre Título e Autores, entre linhas do corpo de textos; após final do corpo de textos; 1,0 (simples) no corpo do resumo, entre itens e subitens e entre linhas do rodapé;

j) Recuo de primeira linha de parágrafo: 1,25 cm;

k) Seguir demais normas deste regulamento, inclusive as relativas a financiamentos e agradecimentos;

l) Tabelas, quadros e ilustrações devem seguir normas de formatação específicas da ABNT e IBGE.



ANEXO II - APRESENTAÇÕES ORAIS

- a) Os apresentadores dos trabalhos selecionados deverão acessar a sala virtual com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período da sessão de sua apresentação.
- b) A apresentação do trabalho deverá ser feita em até dez minutos.
- c) As atividades de extensão poderão ser apresentadas por até 2 (dois) estudantes por trabalho selecionado, sendo um destes estudante da graduação.
- d) Além dos apresentadores dos trabalhos selecionados, as sessões contarão com a participação de um moderador convidado e de um monitor auxiliar, para condução dos trabalhos.
- e) Não será permitida a troca de sala ou horário, depois da publicação do ensalamento das apresentações.
- f) Os apresentadores deverão ser estudantes das IES.